



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR – VICE-PRESIDENTE NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 045, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Instituição que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica denominada Rua Nossa Senhora de Fátima,
a via pública com início a Rua São José, localizada no Bairro Balneário
Parque dois Meninos, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa dar nome a rua já
existente, mas não regulamentada facilitando desta forma a vida dos
municípios daquele bairro, pois os correios não estão reconhecendo a rua e
com isso não estão fazendo a entrega das correspondências o que vem
causando grandes transtornos, razão pela qual solicito a aprovação do
presente projeto de Lei.

C I E N T E

Constou do expediente da Sessão
do dia 28 / 5 / 2009

Sala das Sessões, 18 de maio de 2008.

Presidente

Nicácio dos S. Gonçalves
Vereador - Vice Presidente
Câmara Municipal de
São Pedro da Aldeia

A COMISSÃO

De *Justiça e Redação* **NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES**

Em, 29 / 5 / 2009

- Vereador – Vice-Presidente -

Presidente

APROVADO

APROVADO

1ª VOTAÇÃO
24 / 11 / 2009

1ª VOTAÇÃO

Em, 17 / 11 / 2009

Presidente

Presidente